



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO CENTRAL



| | |
|--|--|
| PROCESSO SELETIVO: | EDITAL |
| PSU 2022 | Edital nº 18 de 25 de outubro de 2021 PSU Integrado 2022 |
| CURSO | |
| Os casos listados abaixo foram encaminhados para o email da COMPESE Ananindeua, recurso, sem identificação de curso/vaga. Nestes casos, foram aplicados itens do Edital 020/2022.1 PSU GRADUAÇÃO para justificativa/motivo de indeferimento. | |

| # | N. INSC. | NOME | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|---|----------|-----------------------------|------------|---|
| 1 | 55928 | DAVI DE MELO LEAL | INDEFERIDO | Desobservância ao item 9.4. O recurso deverá seguir os requisitos abaixo: (I, II (...))" e item 9.5. "Somente serão analisados os recursos que contenham todos os itens contidos no subitem 9.4 deste edital"; 9.6. "O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica, consistente, clara e coerente, e os documentos comprobatórios enviados deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e demais informações". |
| 2 | 73107 | VICTOR RAFAEL REIS DIAS | INDEFERIDO | Desobservância ao item 9.4. O recurso deverá seguir os requisitos abaixo: (I, II (...))" e item 9.5. "Somente serão analisados os recursos que contenham todos os itens contidos no subitem 9.4 deste edital"; 9.6. "O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica, consistente, clara e coerente, e os documentos comprobatórios enviados deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e demais informações". |
| 3 | 71101 | JOÃO LUCAS SOARES DE CASTRO | INDEFERIDO | Desobservância ao item 9.4. O recurso deverá seguir os requisitos abaixo: (I, II (...))" e item 9.5. "Somente serão analisados os recursos que contenham todos os itens contidos no subitem 9.4 deste edital". |
| 4 | 53896 | RAFAELA SILVA FERREIRA | INDEFERIDO | Desobservância ao item 9.4. O recurso deverá seguir os requisitos abaixo: (I, II (...))" e item 9.5. "Somente serão analisados os recursos que contenham todos os itens contidos no subitem 9.4 deste edital"; 9.6. "O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica, consistente, clara e coerente, e os documentos comprobatórios enviados deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e demais informações". |

| | | | | |
|---|-------------------|------------------------------|------------|---|
| 5 | 016.599.372-30 | JULIA SENA DOS SANTOS | INDEFERIDO | Desobservância ao item 9.4. O recurso deverá seguir os requisitos abaixo: (I, II (...)) e item 9.5. "Somente serão analisados os recursos que contenham todos os itens contidos no subitem 9.4 deste edital"; 9.6. "O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica, consistente, clara e coerente, e os documentos comprobatórios enviados deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e demais informações". |
| 6 | 54362 | MARIBEL DA TRINDADE DA SILVA | INDEFERIDO | Desobservância ao item 9.4. O recurso deverá seguir os requisitos abaixo: (I, II (...)) e item 9.5. "Somente serão analisados os recursos que contenham todos os itens contidos no subitem 9.4 deste edital". |
| 7 | 701.675.842-78 | CAIQUE QUEIROZ NASCIMENTO | INDEFERIDO | Conforme item 9.7. "Em hipótese alguma serão aceitos recursos fora do prazo previsto no cronograma constante no Anexo I deste edital; e/ou sem a devida fundamentação, e/ou interpostos através de procuração, fax, correio eletrônico ou quaisquer outras formas que as não especificadas neste edital". E Desobservância ao item 9.4. O recurso deverá seguir os requisitos abaixo: (I, II (...)) e item 9.5. "Somente serão analisados os recursos que contenham todos os itens contidos no subitem 9.4 deste edital". |
| 8 | sem identificação | RAINAN BARBOSA COSTA | INDEFERIDO | Conforme item 9.7. "Em hipótese alguma serão aceitos recursos fora do prazo previsto no cronograma constante no Anexo I deste edital; e/ou sem a devida fundamentação, e/ou interpostos através de procuração, fax, correio eletrônico ou quaisquer outras formas que as não especificadas neste edital". (Além de desacordo aos itens 9.4 e 9.5). |